

ATA 94ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CoEx

No décimo sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, no Anfiteatro da Reitoria, teve início a nonagésima quarta reunião ordinária do Conselho de Extensão, sob a Presidência do Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria.

1. EXPEDIENTE

1.1 - Comunicações da Presidência – O Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria cumprimentou os membros do Conselho de Extensão inclusive aos membros dos campi de Sorocaba, Araras e Lagoa do Sino.

1.1.1 - Departamento de Matemática – DM - Indicação do Prof. Dr. Mario Basílio de Matos como representante titular e da Prof^a. Dr^a. Liane Bordignon como representante suplente junto ao CoEx.

1.1.2 – O Presidente do Conselho informou que a nova Resolução CoEx 06/2017, referente a Reserva Técnica Institucional - RTI já está vigente, sendo aprovada pelo CoEx e pela Procuradoria Federal. O Pró-Reitor de Extensão informou que a equipe da ProEx está adaptando a planilha orçamentária e quem tiver dúvidas deverá entrar em contato com a ProEx ou com a FAI para orientações.

1.1.3 – O Presidente do Conselho justificou a ausência do Pró-Reitor de Extensão Adjunto, Prof. Dr. José Marques Novo Junior, informando que o mesmo está participando do Fórum de Pró-Reitores de Extensão na UFSC, em Florianópolis-SC.

1.1.4 – Dando continuidade, o Presidente do Conselho informou que estará na próxima terça-feira (21/11/2017) no campus de Lagoa do Sino e na quarta-feira (22/11/2017) no campus de Sorocaba, juntamente com outros membros da ProEx para visitas técnicas.

1.1.5 – O Presidente do Conselho agradeceu aos membros do CoEx e da ProEx que compareceram nas atividades do X Congresso de Extensão (ConEx) e, por solicitação do Prof. Dr. Jose Marques Novo Junior agradeceu o Prefeito de Campina do Monte Alegre, Gil Vicente de Oliveira Júnior, que recebeu a orquestra instrumental de Sorocaba.

1.2 – Comunicações dos Membros

31 **1.2.1** – O Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto informou que a Comissão de Creditação,
32 que foi criada neste Conselho de Extensão, tem prazo de funcionamento até o
33 começo de dezembro de 2017. A expectativa da comissão é finalizar os resultados
34 até a última semana de novembro, para que seja tema de pauta dos próximos
35 Conselhos de Extensão e Conselho de Graduação. O Presidente do Conselho
36 sugeriu que a comissão realizasse uma apresentação dos resultados nos dois
37 conselhos citados acima.

38 **1.2.2** – O Prof. Dr. Edson Augusto Melanda informou que representa a ProEx na
39 Comissão de Internacionalização da UFSCar. O trabalho dessa comissão estava
40 sendo realizado com diretrizes gerais e recentemente a CAPES lançou edital para
41 projetos institucionais com o objetivo de fomentar a internacionalização das
42 principais Universidades do país. Dando continuidade, o professor informou que
43 serão contemplados 40 projetos entre Universidades Federais, Privadas, Instituto de
44 Pesquisa e Institutos Federais. O Prof. Dr. Edson Augusto Melanda também
45 informou que o edital não possui característica não é extensionista, mas com foco na
46 capacitação discente/docente e intercambio entre as Universidades de países
47 preferencialmente de língua inglesa. O professor ressaltou que existe a possibilidade
48 de no próximo ano surgirem editais para cursos de especialização internacionais.

49 **1.2.3** – O Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni informou que nos dias 06, 07 e 08
50 de dezembro, o Departamento de Filosofia realizará um encontro com professores
51 convidados da USP e UNICAMP, para marcar os 10 anos da morte do Prof. Bento
52 Prado Júnior.

53 **1.2.4** – A Prof. Dr. Marta Cristina Marjotta Maistro lembrou que em relação que em
54 a Resolução das Empresas Juniores, a mesma já foi analisada pela Procuradoria
55 Federal junto a UFSCar, e que agora será disponibilizado aos Centros e
56 Departamentos acadêmicos para que surjam contribuições e que seja pauta de
57 discussão no próximo CoEx. O Presidente do Conselho sugeriu que a professora
58 Marta disponibilizasse seu e-mail para que concentrasse nela as contribuições
59 provenientes dos centros e departamentos.

60 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

61 **2.1** – Ata da Reunião Extraordinária do CoEx realizada em 10/10/2017. Aprovada
62 sem correções.

63 **2.2** - Ata da 93ª Reunião Ordinária do CoEx, ocorrida em 19/10/2017. Aprovada com
64 correções.

65 **3- ORDEM DO DIA** – O Presidente do Conselho solicitou a inclusão do item 4.4.
66 Inclusão aceita.

67 **3.1 - Programas de Extensão a serem analisados pelo Conselho de Extensão**

68 O Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria relatou a proposta de Programas de Extensão a
69 serem analisados pelo Conselho de Extensão, cujo parecer, encontra-se descrito na
70 documentação anexa à pauta da presente reunião.

71 **1º** - “Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Solos - GEPES”, processo nº
72 23112.004074/2017-18, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Laize Aparecida Ferreira Vilela,
73 do Centro de Ciências da Natureza – CCN.

74 **2º** - “Núcleo de Estudos e Pesquisa em Agrometeorologia, Modelagem e Irrigação
75 (NEPAMI)”, coordenado pela Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif, do Centro de
76 Ciências da Natureza – CCN.

77 **3º** - “Programa de Integração das Atividades Acadêmicas e de Extensão da
78 Pedagogia – PIAAEP”, processo nº 23112.003139/2017-08, coordenado pela Prof.^a
79 Dr.^a Andrea Braga Moruzzi, da Coordenação do Curso de EaD Licenciatura em
80 Pedagogia – CCPedL.

81 **4º** - “Programa de capacitação tecnológica e educacional na utilização e aplicação
82 de software, inteligência artificial e de sistemas microcontrolados aplicados nas
83 áreas de eletrônica e processamento de imagens”, processo nº 23112.003999/2017-
84 33, coordenado pelo Prof. Dr. Celso Aparecido de Franca, Departamento de
85 Engenharia
86 Elétrica – DEE.

87 **5º** - “Estudos Limnológicos e de Modelagem Matemática”, processo nº
88 23112.004108/2017-66, coordenado pelo Prof. Dr. Irineu Bianchini Junior,
89 Departamento de Hidrobiologia- DHb.

90 **6º** - “Liga de Neurologia da UFSCar”, processo nº 23112.004104/2017-88,
91 coordenado pelo Prof. Dr. Francisco de Assis Carvalho do Vale, Departamento de
92 Medicina- DMed.

93 **7º** - “Atividade: Atividades de Laboratório e de Assessoramentos do Grupo de
94 Eletroquímica e Polímeros do DQ/UFSCar”, processo nº 23112.003997/2017-44,
95 coordenado pelo Prof. Dr. Carlos Ventura D’Alkaine, Departamento de Química –
96 DQ. Após os esclarecimentos o Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria submeteu as
97 propostas e apreciação dos membros, que foram todas aprovadas por unanimidade.

98 **3.2 - Convênios, termos Aditivos e Alterações de Plano de Trabalho a serem**
99 **analisados pelo Conselho de Extensão.**

100 **1º** - Termo de Aditivo ao Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a
101 Universidade Federal de São Carlos – UFSCar e a Fundação de Apoio Institucional
102 ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico FAI.UFSCar, referente a atividade
103 “Tecnologias educacionais: aplicações e possibilidades”, processo nº
104 23112.004730/2016-93, coordenado pelo Prof. Dr. Estefano Vizconde Veraszto do
105 Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação - DCNME-Ar.

106 **2º** - Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a Universidade Federal de
107 São Carlos – UFSCar e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento
108 Científico e Tecnológico FAI.UFSCar, referente a atividade “Música em movimento:
109 propostas para educação escolar”, processo nº 23112.001550/2017-31, coordenado
110 pela Prof.^a Dr.^a Natalia Burigo Severino do Departamento de Artes e Comunicação-
111 DAC.

112 **3º** - Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a Universidade Federal de
113 São Carlos – UFSCar e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento
114 Científico e Tecnológico FAI.UFSCar, referente a atividade “MBA em Restauração,
115 Licenciamento e Adequação Ambiental”, processo nº 23112.000993/2017-12,
116 coordenado pela Prof.^a Dr.^a Fatima Conceicao Marquez Pina Rodrigues do
117 Departamento de Ciências Ambientais, DCA-So.

118 **4º** - Acordo de Cooperação Institucional celebrado entre a Universidade Federal de
119 São Carlos – UFSCar e a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento
120 Científico e Tecnológico FAI.UFSCar, referente a atividade “Curso de Especialização
121 em Gestão do Cuidado”, processo nº 23112.001537/2017-81, coordenado pelo Prof.
122 Dr. Geovani Gurgel Aciole da Silva do Departamento de Medicina - DMed. Após os
123 esclarecimentos, o Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria submeteu as propostas e
124 apreciação dos membros, que foram todas aprovadas por unanimidade.

125 **4.1 - Atividade de Extensão “Troca de experiências para desenvolvimento de**
126 **plano de negócios em serviço, processo nº 23112.003679/2017-83** – Item adiado
127 para próxima reunião do CoEx.

128 **4.2 - Atividade de Extensão “Liga Acadêmica de Saúde da Criança e do**
129 **Adolescente, processo 23112.003128/2017-10** – O Prof. Dr. Luiz Fernando Takase
130 realizou a leitura do parecer com a não recomendação de aprovação e explicou
131 brevemente que as ligas devem voltar à tramitação da ProEx como programa e não

132 como atividade. Após discussões e esclarecimentos, *O Conselho de Extensão, em*
133 *sua 94ª Reunião Ordinária, em 16/11/2017, deliberou por não aprovar Atividade de*
134 *Extensão “Liga Acadêmica de saúde da Criança e do Adolescente”, processo nº*
135 *23112.003128/2017-10.*

136 **4.3 – Atividade de Extensão “Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva da**
137 **UFSCar, processo nº 23112.003129/2017-64** - O Prof. Dr. Luiz Fernando Takase
138 realizou a leitura do parecer com a não recomendação de aprovação e explicou
139 brevemente que as ligas devem voltar à tramitação da ProEx como programa e não
140 como atividade. Após discussões e esclarecimentos, *O Conselho de Extensão, em*
141 *sua 94ª Reunião Ordinária, em 16/11/2017, deliberou por não aprovar a Atividade de*
142 *Extensão “Liga Acadêmica de Fisioterapia Esportiva da UFSCar”, processo nº*
143 *23112.003129/2017-64.*

144 **4.4 - Discussão sobre prazo mínimo de trâmite de atividades e pedidos**
145 **de urgência na CAE** – O Coordenador de Atividades de Extensão, Prof. Dr. Francis
146 de Moraes Franco Nunes, informou que aproximadamente 50% a 60% das atividades
147 de extensão passam pela Coordenadoria de Atividades de Extensão - CAE, sendo
148 que na maioria dos casos é solicitada informalmente urgência na
149 avaliação/tramitação e, diante disso, é difícil atender a todos em um prazo razoável.
150 Um levantamento realizado pela CAE mostrou que o tempo médio de análise de
151 uma proposta após chegar na CAE é de 45,72 dias. O Prof. Francis relatou que
152 muitos professores entram em contato por meio de e-mail, telefonema e mensagens
153 WhatsApp solicitando urgência nas aprovações das atividades. Para melhorar esse
154 fluxo, o professor solicitou que o Conselho de Extensão definisse um prazo mínimo
155 para avaliação/tramitação dos projetos após sua chegada para análise da CAE. O
156 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto lembrou que no CoEx foi deliberado o prazo de 30
157 dias para solicitar um evento, e propôs um prazo mínimo para submissão da
158 proposta do projeto antes da movimentação de recursos, para que tenha chance de
159 ser analisado e aprovado antes de iniciar. O professor Fábio também sugeriu
160 separar atividades vinculadas a programas das atividades que não são vinculadas,
161 pois as vinculadas conseguem aprovação direta da ProEx. A Prof.^a Dr.^a Sabrina
162 Helena Ferigato sugeriu que fosse categorizado as solicitações de urgência, para
163 separa-las em mais urgente ou menos urgente, por exemplo. A Prof.^a Dr.^a
164 Alessandra Arce Hai questionou porque não se utiliza a forma como as agências de
165 fomento à pesquisa trabalham a questão de pareceres, a professora citou um

166 exemplo da FAPESP que coloca 65 dias de prazo para análise, fazendo com que o
167 proponente já fique atento a todos os prazos. O Prof. Dr. Francis de Moraes Franco
168 Nunes informou que a intenção da ProEx é realizar o mapeamento das atividades
169 para propor uma forma de otimizar os processos, mas é algo demandará tempo. O
170 professor Francis ressaltou a importância dos Coordenadores de Atividades
171 enviarem ofício para solicitação de urgência, e por mais que a equipe da ProEx
172 solicite, muitos coordenadores não o fazem, por isso propôs deliberar essa questão
173 no CoEx. O Prof. Mário Basílio de Matos informou que se sente desconfortável em
174 participar de votação de processos operacionais e administrativos da ProEx. O
175 professor ressaltou que o papel do CoEx é verificar se os procedimentos adotados
176 estão adequados ao público interno e sugeriu que se colocassem prazos, mas não
177 para os proponentes. O professor Mário sugeriu também que a equipe da ProEx
178 criasse uma proposta em relação ao caso, para ser deliberada no CoEx. A Prof.^a
179 Dr.^a Ana Paula G. O. Duarte ressaltou que o proponente deve seguir os prazos e
180 concorda com a questão que a equipe da ProEx que deve propor algo relacionado
181 ao tema. O Presidente do Conselho informou que a equipe da ProEx vai coletar os
182 problemas que ocorrem em relação aos prazos na tramitação e irá trazer ao CoEx
183 para deliberação e propôs que não fixasse um prazo na atual reunião, mas que se
184 formalizasse uma maneira de solicitar a urgência das atividades de Extensão. O
185 Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes propôs que o CoEx ratifique a utilização
186 de um ofício impresso para solicitar urgência. O Prof. Dr. Reinaldo José de Castro
187 sugeriu que o ProExWeb tivesse um campo de urgência para que todos os
188 pareceristas tivessem acesso e agilizassem o pedido de urgência, pois se não vai
189 somente para a câmara. Após discussões, *O Conselho de Extensão, em sua 94^a*
190 *Reunião Ordinária, em 16/11/2017, deliberou por aprovar que solicitações de análise*
191 *e alteração em projetos de extensão em caráter de urgência serão atendidas*
192 *somente após o encaminhamento de ofício com justificativa pertinente pelo*
193 *coordenador do projeto à Pró Reitoria de Extensão – ProEx.* Nada mais havendo a
194 tratar, o Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria agradeceu a presença, declarando encerrada
195 a reunião, na qual, eu, Aline Chulu Gonçalves Souza, na qualidade de secretária
196 desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino após ser assinada pelo Prof. Dr.
197 Luiz Carlos de Faria e demais membros presentes.

198 Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria (ProEx)_____

199 Prof. Dr. José Marques Novo Júnior (ProEx)_____

- 200 Prof. Dr. Alex Sander Clemente de Souza (CCET)_____
- 201 Prof. Dr. Luciano de Oliveira Neris (DC)_____
- 202 Prof.^a Dr.^a Fernanda Giannotti da Silva (DECiv)_____
- 203 Prof. Dr. Antônio José Gonçalves Cruz (DEQ)_____
- 204 Prof. Dr. Mário Basílio de Matos (DM)_____
- 205 Prof. Dr. Gustavo Franco Barbosa (DEMec)_____
- 206 Prof. Dr. Antón Castro Miguez (CECH)_____
- 207 Prof.^a Dr.^a Elenice Maria Cammarosano Onofre (DTPP)_____
- 208 Prof.^a Dr.^a Alessandra Arce Hai (DEd)_____
- 209 Prof.^a Dr.^a Sabrina Mazo D'affonseca (DPSi)_____
- 210 Prof. Dr. Carla Alexandra Ferreira (DL)_____
- 211 Prof. Dr. José Eduardo Marques Baioni (DFMC)_____
- 212 Prof.^a Dr.^a Sônia Maria Couto Buck (DCAm)_____
- 213 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (DMP)_____
- 214 Prof.^a Dr.^a Jaqueline de Alcântara Marcelino da Silva (DEnf)_____
- 215 Prof.^a Dr.^a Sabrina Helena Ferigato (DTO)_____
- 216 Prof.^a Dr.^a Larissa Pires de Andrade (DFisio)_____
- 217 Prof.^a Dr.^a Inessa Lacativa Bagatini (DB)_____
- 218 Prof. Dr. Reinaldo José de Castro (DHb)_____
- 219 Prof.^a Dr.^a Ana Claudia G.O. Duarte (DEFMH)_____
- 220 Prof.^a Dr.^a Margareth Lumy Sekiama (DDR)_____
- 221 Prof.^a Dr.^a Maria Bernadete Silva de Campo (DBPVA)_____
- 222 Prof.^a Dr.^a Alexandra Sanches (CCN)_____
- 223 Sra. Graziela Yuri Matsuno – BCo_____
- 224 Sra. Sônia Regina Eliseu – DeACE – Ar_____
- 225 Dra. Elizabeth Aparecida Baraldi – DGE_____
- 226 Sr. Fábio Gomes Lagoeiro – CCCB -LS _____
- 227 Dr. José Nelson Martins Diniz –USE_____
- 228 Prof. Dr. Edson Augusto Melanda (CNUMun)_____
- 229 Prof. Dr. Francis de Moraes Franco Nunes (CAE/ProEx)_____
- 230 Prof. Dr. Luiz Fernando Takase (CPEs/ProEx)_____
- 231 Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (CNUEmp)_____